



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 241, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROSEMEIRE ALVES MARTINS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROSEMEIRE ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **13/04/2022 a 12/04/2023**, contando a partir do dia **10/06/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **08/08/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal